



Secretaria de
Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 11 de Novembro de 2024

MEMORANDO Nº 383/2024 (Assessoria e Contratos - SESAU)

Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adrielle de Freitas Oliveira

Prezada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 12/11/24 às: 09:33
Spence Costa
Assinatura

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura do 4º Tetmo Aditivo ao **CONTRATO Nº 86/2020 – SESAU**
- Publicação do Extrato o Contrato.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 ;

Constitui objeto do presente **CONTRATO** a contratação para a prestação de serviços de manutenção preventiva técnica e corretiva com reposição de peças inclusas dos equipamentos abaixo relacionados da lavanderia da Maternidade Amiga da Família de Camaragibe

EMPRESA:

SOCIEDADE SOS RESGATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ Nº 17.886.452/0001-15

Atenciosamente,

RACHEL CURVELO
MAT. 4.0103355.2
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020 – SESAU

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE E A EMPRESA SOCIEDADE SOS RESGATE DE DEFESA AOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Quarto Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, o Sr^a. **MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, RG nº 1334009 -SSP/PE, CPF/MF nº 335.649.814-20, residente e domiciliado à Rua BENFICA, 748, Apto.701 – Madalena – Recife-PE, CEP 50720-001, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOCIEDADE SOS RESGATE DE DEFESA AOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ministro Marcos Freire, nº 347, A, Bairro Novo, Carpina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.886.452/0001-15, neste ato representada pela Sr. **Jurandir Correia dos Passos**, CPF/MF nº 073.715.274-53, residente e domiciliado a Rua Francisco Paulo Maciel, n 126, Neópolis, Carpina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pelo art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações, consoante Contrato nº 086/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 e condições seguintes:

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que ampara a autorização de prorrogação contratual;



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSIDERANDO, o entendimento do TCU, por meio do Acórdão 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do Julgamento: 12/02/2008, que permite a renovação dos contratos de serviços de natureza continuada, uma vez que os referidos serviços representam a “essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório nº 086/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, visando a contratação da Organização da Sociedade Civil especializada no resgate, transporte, guarda e tratamento de animais de médio e grande porte apreendidos na vias públicas de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- A **Gestão** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da servidor Sr. GERALDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO, matrícula 4.8004074.4 e CPF 407.282.004-06

- A **Fiscalização** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. **CLODOALDO DA SILVA BORBA**, matrícula 0.0001077.1, e CPF: 61154377415, e como **Fiscal Administrativo suplente** do contrato o Sr^a **ALEXSANDRA SILVA DE PAULA**, matrícula 0.0004502.1, e CPF 02745420488. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

2	Fundo Municipal de Saúde
3000	Fundos Municipais
30 14	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
304	Vigilância Sanitária
10 1085	Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em saúde
2.479	Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Vigilância em saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.51.00	Fonte de Recurso

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

É possível a rescisão do presente termo em caso de não apostilamento do valor residual no exercício seguinte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 31 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2025, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal.

Camaragibe, 30 de Outubro de 2024.

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SOCIEDADE SOS RESGATE DE DEFESA AOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE
NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATADA

17.886.452/0001-15
S.O.S. RESGATE ANIMAL
Av. Ministro Marcos Freire, 347-A
Bairro Novo - CEP: 55.819-740
Carnina - PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2020

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2020**CHAMAMENTO PUBLICO n° 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 097/202020.****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE****CNPJ: 41.230.038/0001-38****CONTRATADA: SOCIEDADE SOS RESGATE DE DEFESA AOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO****CNPJ: 17.886.452/0001-15****OBJETO:** Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, visando a contratação da Organização da Sociedade Civil especializada no resgate, transporte, guarda e tratamento de animais de médio e grande porte apreendidos na vias públicas de Camaragibe.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/10/2024 a 31/10/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****PROJETO/ATIVIDADE:****30.14.10.304.1085.2.479.3.3.90.39.00.051.00****Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 301024093157**

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 30/10/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>